



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ATA DA 167ª SESSÃO, SENDO A 124ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às 14 horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 167ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 124ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 20 de julho de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos demais conselheiros: Orlanda Miranda Santos – Pró-Reitora de Graduação; Thiago Fonseca Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Diego Valério de Almeida- Representante Discente da Graduação; Izabella Soares Silva- Representante Discente da Graduação; Gleydson Luiz de Oliveira Neto - Representante Discente da Pós-Graduação; José Bosco Isaac Júnior- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Gilmar de Sousa Ferreira - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Reginaldo Lamberti Napoleão- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Lorentz Pinto - Representante da Faculdade de Medicina Mucuri (FAMMUC); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leonardo Azevedo Sá Alkimin- Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Túlio Pereira Alvarenga e Castro - Representante Discente Campus JK; Tarcila Mantovan Atolini - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Tiago Araújo Campos - Representante do CONSI; João Victor Leite Dias - Representante Direção da Faculdade de Medicina Mucuri (FAMMUC); Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira - Representante Técnico Administrativo; Kátia Vieira Souto Lepesqueur - Representante Técnico Administrativo; Leandro Augusto Felix Tavares- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Débora Ribeiro Orlando - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Letícia Carolina Teixeira Pádua- Representante do CONGRAD. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 135ª reunião, sendo a 114ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezenove. RESULTADO: Feitas as correções solicitadas a ata foi aprovada por maioria dos votantes com 15 abstenções. Em sequência a votação da ata da 165ª reunião, sendo a 123ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um. RESULTADO: Aprovada por ampla maioria com 10 abstenções. Dando continuidade a votação da ata da 166ª sessão, sendo a 42ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um. RESULTADO: Após correções foi aprovada por ampla maioria com 10 abstenções. Dando prosseguimento aos assuntos de pauta, o presidente passou as correspondências recebidas: Ofício DCE UFVJM nº 018/2021. Solicita alterações na Resolução nº 1 do CONSEPE, de 06 de janeiro de 2021. Ofício SES/GAB-CGAB nº. 220/2021 - Resposta ao OFÍCIO Nº 7/2021/SECONSEPE/CONSEPE - Processo nº 23708.000585/2021-39 OFÍCIO Nº 144/2021/BIBLIOTECA-CEN/SISBI- PROCESSO 23086.003515/2019-82.

Solicitação de prorrogação de prazo de comissão. Ofício 43 (0384564) Processo:23708.001065/2021-43- Solicita revisão da decisão sobre Antecipação da Colação de Grau. Ofícios expedidos e despachos, sendo eles: OFÍCIO Nº 8/2021/SECONSEPE/CONSEPE. Resposta: OF/PRM/SLA/GAB/FP/ Nº 336 /2021 - Procedimento Preparatório n.º 1.22.023.000165/2020-52 .Processo : 23086.004426/2021-78. OFÍCIO Nº 10/2021/SECONSEPE/CONSEPE- Ofício 10 (0409136)- Processo: 23086.003515/2019-82- Solicita indicação de documento. DESPACHO CONSEPE 53. Processo nº 23086.008498/2020-11. INFORMA que na sua 164ª reunião, sendo a 122ª sessão em caráter ordinário do CONSEPE, o conselho aprovou a seguinte redação: para o inciso II do Art.2º - para o inciso II do Art. 2º "O professor deverá disponibilizar pelo menos um encontro síncrono semanal para atendimento ao estudante. O encontro síncrono poderá ser gravado, a critério do docente, e disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem, para acesso posterior dos estudantes com dificuldades de participação simultânea", redação essa que deverá ser adicionada na resolução 01/2020 do Consepe; - exclusão do Art.4º da minuta em discussão, conforme solicitado no Doc SEI 0334561. DESPACHO CONSEPE 54. Processo nº 23086.003515/2019-82. SOLICITA à Pró-reitoria de Graduação, a indicação de um servidor para a composição da Comissão de Revisão da Resolução do Consepe n.º 23, de 15 outubro de 2010, que rege sobre o Repositório Institucional. DESPACHO CONSEPE 55. Processo nº 23086.003515/2019-82. Autorizar a lavratura de portaria designando a servidora Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, para integrar a Comissão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, responsável pela revisão da Resolução CONSEPE n.º 23, de 15 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Repositório Institucional, em substituição ao servidor Alisson Mendes. DESPACHO CONSEPE 56. Processo nº 23086.003972/2021-91. Informa que a solicitação exarada pela discente Aline Mara de Oliveira Doc. SEI 0325005, foi acatada por unanimidade em caráter excepcional, com dilação de prazo de 4 semestres, em sua 165ª reunião, sendo a 123ª em caráter ordinário (CONSEPE), realizada na presente data. DESPACHO CONSEPE 57. Processo nº 23086.013249/2020-30. Informa que a solicitação de alteração das datas de Colação de Grau oficial de 2020/1 e 2020/2, dos cursos presenciais da UFVJM, conforme Doc. SEI 0365839, foi acatada por unanimidade em sua 165ª reunião, sendo a 123ª em caráter ordinário (CONSEPE), realizada na presente data. DESPACHO CONSEPE 58. Processo nº 23086.006136/2021-69. HOMOLOGA ad referendum a representação do discente Gabriel de Jesus Oliveira Fonseca como suplente discente de graduação do Campus JK e Campus 1 da UFVJM, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 01/06/2021 a 16/10/2021 e encaminha à Divisão de Legislação e Normas para emissão de portaria. DESPACHO CONSEPE 59. Processo nº 23708.000839/2021-19. HOMOLOGA ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente Jhony Oliveira Zigato, no período de 14/06/2021 28/02/2024 e encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria. DESPACHO CONSEPE 60. Processo nº 23086.005407/2021-69. HOMOLOGA ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente Leonardo Frederico Pressi, no período de 05/07/2021 à 31/03/2024 e encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria. DESPACHO CONSEPE 61/2021- 0393566- Processo nº 23086.007274/2021-65- INFORMA deferimento do recurso concernente colação de grau antecipada com pendência de aulas práticas. DESPACHO CONSEPE 62/2021- 0397710 - Processo nº 23708.001065/2021-43- Resposta ao Ofício 43 (0384564) - Comunica e justifica indeferimento de solicitação de inclusão de assunto em pauta de reunião do CONSEPE. DESPACHO CONSEPE 63/2021- Processo nº 23708.000989/2021-22- HOMOLOGA ad referendum do CONSEPE a solicitação de prorrogação de afastamento contida no documento SEI Despacho 305/2021 (0398947). Despacho CONSEPE 64/2021 (0406197)- Processo: 23086.006782/2021-26- Solicita manifestação da Pró-reitoria de Graduação sobre o objeto do recurso. DESPACHO CONSEPE 65/2021- Processo nº 23086.003515/2019-82- Autoriza continuidade de trabalhos de comissão. Em seguida são apresentados RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 31 DE MAIO DE 2021 – Altera o §3º do Art. 12 da Resolução Nº 57 do CONSEPE de 30 de novembro de 2018. RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 31 DE MAIO DE 2021 - Altera o §3º, Art. 79º, da Resolução Nº 17, CONSEPE, 2018. RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 31 DE MAIO DE 2021 - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - modalidade a distância (EaD). RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - Altera a o Art. 2º, revoga os §1º, §2º e §3º e cria o parágrafo único da Resolução Consepe Nº. 10/2018. Dando prosseguimento passou-se aos homologares, não havendo questionamentos foi colocado em votação em bloco HOMOLOGARES DE Nº 57 A 67, HOMOLOGAR 57/2021 -Processo 23086.004895/2021-97. Afastamento Carlos Henrique Silva de Castro. HOMOLOGAR 58/2021- Processo 23708.000808/2021-68. PPC Pandemia da Fammuc. HOMOLOGAR 59/2021- Processo 23086.005671/2021-01. Planos de

trabalho BCT/ICT - 2020/5. HOMOLOGAR 60/2021 -Processo -23086.006094/2021-66- PPC do Curso de Química/FACET. HOMOLOGAR 61/2021 -Processo - 23086.006117/2021-32- PPC do curso de Administração Pública, modalidade a distância. HOMOLOGAR 62/2021 - Processo: 23086.006125/2021-89- Processo -Projeto Pedagógico do curso Especialização em Didática, Prática de Ensino e Tecnologias Educacionais- SEI! 0390408. HOMOLOGAR 63- Processo 23086.008133/2021-60- Ofício DCE UFVJM nº 020/2021 (0406320)- Representação discente no Consepe. HOMOLOGAR 64- Processo :23086.005567/2020-27- Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia de Minas; HOMOLOGAR 65- Processo: 23086.005686/2021-61- Alterações ementa Projeto Político Pedagógico do Curso de Química EaD HOMOLOGAR 66- 23086.006002/2021-48- Nota de retificação no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Graduação Bacharelado em Humanidades; HOMOLOGAR 67- 23086.007775/2020-61- alteração de ementas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Ciência e Tecnologia, Campus de Janaúba. Aprovados por ampla maioria com 03 abstenções, sendo que foi homologada a representação discente de Janaúba, do do conselho de ensino pesquisa e extensão. Em seguida passou- se aos REFERENDARES DE Nº 22 A 25, REFERENDAR 22. Processo 23086.006136/2021-69. DESPACHO CONSEPE 58. HOMOLOGA ad. referendum a representação do discente Gabriel de Jesus Oliveira Fonseca como suplente discente de graduação do Campus JK e Campus 1 da UFVJM, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 01/06/2021 a 16/10/2021 e encaminha à Divisão de Legislação e Normas para emissão de portaria. REFERENDAR 23. Processo 23708.000839/2021-19. DESPACHO CONSEPE 59. HOMOLOGA ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente Jhony Oliveira Zigato, no período de 14/06/2021 28/02/2024 e encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria. REFERENDAR 24. Processo nº 23086.005407/2021-69. DESPACHO CONSEPE 60. HOMOLOGA ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente Leonardo Frederico Pressi, no período de 05/07/2021 à 31/03/2024 e encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria. REFERENDAR 25. Processo nº 23708.000989/2021-22- DESPACHO CONSEPE 63/2021- HOMOLOGA ad referendum do CONSEPE a solicitação de prorrogação de afastamento contida no documento SEI Despacho 305/2021 (0398947) aprovados por ampla maioria com 02 abstenções. O conselheiro João Victor pediu que constasse em ata sua fala *“Discordo do documento expedido, Ofício Nº 8/2021/SECCONSEPE/CONSEPE, o qual responde a uma provocação do Ministério Público Federal a respeito de um assunto atinente à Faculdade de Medicina do Mucuri, a saber, a antecipação de colação de grau nos termos da Medida Provisória nº 934/2020, convertida na Lei nº 14.040, de 28 de agosto de 2020. Entendo que a resposta não foi suficientemente transparente quanto a toda a discussão ocorrida neste Conselho, tampouco na Universidade. Além disso, a resposta baseia-se em ato monocrático do presidente do Conselho, por meio do qual alega ter invalidado o despacho nº 110/2020, o qual não foi vetado ou não sofreu recurso à época de sua publicação. Recentemente o Colegiado do Curso solicitou revisão da decisão do Consepe sobre a matéria, o que foi negado pela presidência. Em tempos nos quais alguns colegas têm sido acusados de falsidade ideológica nos Conselho Superiores da instituição, por alegadamente não consultarem seus pares, a presidência age de forma não condizente com a discussão do tema nos Conselhos Superiores e na UFVJM, sem sequer consultar os conselheiros. Como parte deste conselho superior, manifesto, portanto, meu repúdio e minha discordância com o conteúdo do documento (Ofício Nº 8/2021/SECCONSEPE/CONSEPE).”*Dando continuidade o presidente colocou em votação a aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade. E passou a palavra ao professor Thiago Fonseca Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação que explanou sobre o assunto 20/2021- 23086.004911/2021-41-Solicitação de assinatura em projeto de pesquisa para Fapemig, após discussão e sugestões, o assunto foi colocado em votação e aprovado por ampla maioria com 01 abstenção. Passou -se ao assunto seguinte, o presidente concedeu a palavra à professora Orlanda para esclarecer sobre o assunto Assunto 21/2021- 23086.001457/2021-77- Reavaliação da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. Após esclarecimentos o assunto foi colocado em votação e aprovado por ampla maioria com 06 abstenções. Como os assuntos seguintes -Assunto 22/2021- 23086.007751/2021-92 e 23086.006490/2021-93 - Alteração Art. Resolução Nº 11 de Abril de 2019 - Dilação de prazo aos alunos da DEAD; Supressão do inciso IV do art. 151 da Resolução Nº 11 de Abril de 2019 e Assunto 23/2021- 23086.007185/2021-19- Solicita alterações em calendário acadêmico 2021 da DEAD, são relacionados à DEAD, o presidente colocou em votação a participação da professora Mara Lúcia Ramalho, Diretora da DEAD, para esclarecimentos, aprovado por ampla maioria e duas abstenções. Após as falas da professora

Orlanda e da professora Mara, foi colocado em votação o assunto 22/2021, aprovado por ampla maioria com doze abstenções. Em seguida foi colocado em votação o assunto 23/2021, aprovado por ampla maioria e cinco abstenções. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 27 de julho de 2021.  
XX

Marcus Henrique Canuto

Presidente do Consepe

Luiza Cristina Damasceno

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 25/08/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/08/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0439117** e o código CRC **09019140**.